FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA 01/2019

Ata de reunião ordinária do Núcleo Estruturante Docente do Departamento de História, realizada no dia 06 de março de 2019, às 14 h e 30 min, na sala do Departamento de História.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Núcleo Estruturante Docente (NDE) do Departamento de História mediante convocação da coordenadora Cynthia Cristina de Morais Mota com a presença dos docentes José Joaci Barboza, Zairo Carlos da Silva Pinheiro e Tadeu Pereira dos Santos, sob a coordenação da primeira para deliberar sobre as seguintes pautas: 1ª. Avaliação discente 2018; 2ª Possível migração dos alunos do antigo para o novo Projeto Político Pedagógico (PPC); 3ª Avaliação dos Planos das disciplinas redistribuídas na última reunião do CONDEP. A reunião teve início sob a coordenação da Presidente do NDE Cynthia Cristina de Morais Mota que fez abertura dos Trabalhos. Logo em seguida, o professor José Joaci Barbosa, sugeriu exclusão do segundo ponto de pauta "Possível migração dos alunos do antigo para o novo PPC," por se tratar de uma demanda derivada da SERCA e carecer de consulta ao novo PPC e uma discussão aprofundada no Conselho do Departamento do Curso de História (CONDEP) referente à temática. Além disso, o referido professor solicitou à inclusão de um novo ponto de pauta: criação de um calendário anual para reuniões do Núcleo Estruturante Docente, os quais foram aprovados. O ponto de pauta número 1, teve início com as ponderações do professor José Joaci Barbosa, coordenador do Curso de História e membro do NDE, o qual reconheceu os problemas derivados do NDE e do Curso de História, conduziram para um processo não satisfatório em relação ao quantitativo de alunos que participaram das avaliações em relação aos docentes do curso. Por sua vez, fez um esclarecimento em relação as diversas implicações referentes a avaliação discente na carreira dos professores, na verbas destinadas ao departamento e ainda ressaltou o não cumprimento em relação ao acordo firmado pelo departamento de História com o MEC. Em relação ao referido ponto, o professor Zairo Carlos da Silva Pinheiro, fez a seguinte proposição para ser encaminhada à reunião do CONDEP, no dia 07 de março, às 9 horas da manhã: reabertura de uma nova avaliação, a ser realizada entre os dias 18 a 22 de março, a qual seria objeto de análise do NDE, de modo que os membros realizariam como devolutiva uma reflexão conjunta com os alunos de cada disciplina avaliada. Os Membros do NDE, definiram um novo calendário para a realização das avaliações discentes: as avaliações do primeiro semestre de 2019/1, ocorrerão entre os dias de 10/06/2019 à 14/06/2019; enquanto as do segundo semestre de 2019/2, no período de 11/11/2019 à 18/11/2019. O ponto de pauta número 2 foi retirado. O ponto de pauta número 3, consistiu na consulta ao Conselho sobre a avaliação dos planos de Sociologia, elaborado pela professora Cynthia Cristina de Morais Mota; plano de História do Pensamento Econômico, da professora Cátia Sanfelice de Paula; Plano de História da Amazônia I, do professor José Joaci Barbosa, todos aprovados. O ponto de pauta número 4, criação de um calendário anual para as reuniões do NDE, o qual incluso, assumiu o seguinte dimensionamento: as reuniões do NDE serão realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 17h 30 min, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim Tadeu Pereira dos Santos e demais membros relacionados abaixo sendo por todos assinada eletronicamente:

Cátia Sanfelice de Paula (*ausência*)

Cynthia Cristina de Morais Mota

José Joaci Barboza

Tadeu Pereira dos Santos

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA**, **Docente**, em 13/03/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA**, **Chefe de Departamento**, em 13/03/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, **Docente**, em 20/03/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, **Docente**, em 20/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RANZULA DA SILVA**, **Docente**, em 10/09/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087957** e o código CRC **25142528**.

Referência: Processo nº 999119653.000028/2019-95 SEI nº 0087957